



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 023/2024.

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: “Autoriza o Município receber área urbana em doação, nomina via pública e dá outras providências”.

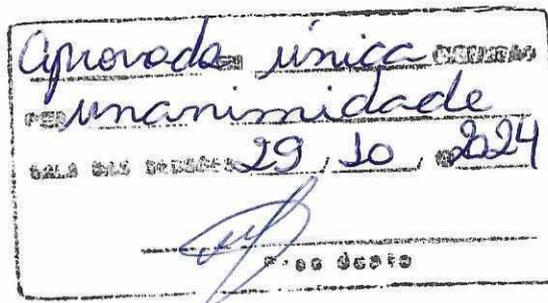
Nos termos do **artigo 160 e 161, § 4º do Regime Interno desta Casa**, apresentam-se para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Modificativa:

Artigo 1º - Nos termos desta Emenda, fica modificada a parte final do **artigo 2ª**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Após a efetivação da doação, a área constante do artigo 1º, que se constitui de uma “ruela” consolidada pelo uso e pelo tempo, passa a integrar o sistema viário municipal e denominar-se-á de “**Rua Deolando Zanon Ribeiro**”.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 15 de Outubro de 2024.


WANDERLEIA PIRES JONER
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024.

As Emendas apresentadas busca alterar a denominação da Rua da Liberdade para Rua Deolando Zanon Ribeiro, homenageando o munícipe desta Cidade.

A Emenda substitutiva **altera a parte final do artigo 2º**, a fim de denominar a Rua com o nome do **Sr. Deolando Zanon Ribeiro**.

O Sr. Deolando Zanon Ribeiro, nasceu no dia 05/05/1964, era filho de Artur Ribeiro e Maria Emília Ribeiro, natural de Teixeira Soares.

Sr. Deolando era casado com Sra. Sonia Regina Alves Ribeiro, com quem teve duas filhas, Dhenifer Mayara Alves Ribeiro e Anna Julia Alves Ribeiro.

Sua trajetória no serviço público em Fernandes Pinheiro teve início no ano de 2004 onde foi motorista de ônibus escolar na localidade do Angai.

Sr. Deolando passou por diversos setores da prefeitura como motorista e sempre desempenhou seu papel com apressos e responsabilidade.

Em meados de 2021 o Sr. Deolando exercia suas atribuições no pátio de máquinas no caminhão coletor de lixo, e nesse mesmo período enfrentávamos um cenário de guerra invisível aos nossos olhos, o vírus COVID-19.

Fatalmente o Sr. Deolando foi uma das vítimas, vindo a falecer no dia 09/05/2021, após três dias de seu aniversário.

O Sr. Deolando deixou esposa e duas filhas, e durante sua passagem foi um excelente marido, pai, companheiro e motivo de muito orgulho para sua Família.

Por estas razões, encaminha-se a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 023/2024 para tramitação na forma regimental.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 15 de Outubro de 2024.


WANDERLEIA PIRES JONER
Vereadora